



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis. 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

LEI 1554 DE 18 DE JULHO DE 2024

ALTERA AS LEIS Nº 1.380/2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, E A DE Nº 1.487/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.



O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei promove alterações nas leis nº 1.380/2021, de 04 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e a de nº 1.487/2023, de 01 de agosto de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** A alteração na lei nº 1.380/2021, de 04 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, consiste na inclusão da ação 2362 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais Diversas, no Programa 1302 - Cultura, Retrato da Terra, nos exercícios de 2024 e 2025.

§ 1º O valor destinado para ação 2362 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais Diversas, para o exercício de 2024 será de R\$65.244,90 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), e para 2025 será de R\$68.507,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sete reais).

§ 2º. Esta ação tem como finalidade apoiar e incentivar ao setor cultural, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com o pleno exercício dos direitos culturais, com respeito às diversidades, democratizando a universalização do acesso.

Publicado em 18/07/24  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01

18/07/24  
Pub. no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142, de 14/09/2012.)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**Art. 3º.** A alteração da lei nº 1.487/2023, de 01 de agosto de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para 2024, consiste na inclusão da ação 2362 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais Diversas, no Programa 1302 – Cultura, Retrato da Terra, em seu anexo de metas e prioridades.

**Art. 4º.** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 18 de julho de 2024.

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.07.18  
10:39:07 -03'00'

**WESLEY DINIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**